

ATENÇÃO EMPRESAS LICITANTES

Atendendo ao pedido de esclarecimento formulado para os serviços objeto do **Edital de Concorrência Pública de Serviços nº 014/2017**, transcrevemos abaixo a pergunta e respectiva resposta, à qual deverá ser observada por essas empresas na formulação de suas propostas:

PERGUNTA:

“Considerando o item 3.2 do edital – PROPOSTA DE PREÇOS, alínea “b” Planilha de preços gerada pelo programa de Proposta Eletrônica de Preços “PEP CESAN”, a empresa efetuou a baixa do sistema através do site conforme indicado, efetuou a proposta, conforme orientações no manual do sistema PEP CESAN, fez a impressão da proposta, porém, no momento posterior ao salvamento da proposta o sistema não abre a proposta dizendo que a versão é incompatível com a versão do sistema atual, sendo que a proposta foi feita nesse sistema, sendo aberta no mesmo sistema. Neste caso, como a empresa deverá proceder para conseguir efetuar a proposta nesse sistema, para que não sejamos desclassificados?”

RESPOSTA:

Quando o licitante, usuário do PEP, clica em “ - Grava a proposta fechada para entrega à CESAN” e, por meio da caixa de diálogo aberta, seleciona um CD ou outro local para gravação, é gerado um arquivo que não pode ser mais aberto no programa do licitante que elaborou a proposta (PEP CESAN). Esse arquivo apenas poderá ser aberto por um outro programa, que é usado somente internamente pela Comissão de Licitação da CESAN, chamado CPEP, pelo qual a Comissão abre e confere a proposta. Trata-se de uma segurança do sistema para evitar modificações na proposta depois de sua gravação para entrega à CESAN.

Atenciosamente,


Renê Souza Nascimento Júnior
-Presidente da CPL